JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO

O valor proposto de R$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos) por pessoa situa-se abaixo da média/mediana apurada no orçamento de referência do mercado local para serviços equivalentes de buffet completo (que inclua carnes, saladas, acompanhamentos, bebidas e serviços de montagem). Constata-se, assim, a plena razoabilidade e adequação do preço praticado, assegurando a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos municipais, em estrita observância ao disposto no art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Agrolândia, 10 de setembro de 2026

Vereleia Letzow Moser
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/09/2026 10:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2abf12bb26ae0

Assinado digitalmente por:
VERELEIA LETZOW MOSER
***.038.389-** Secretária Mun de Assistência Social 10/09/2026 10:26:41
assinado digitalmente